

MOÇÃO

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SR. GABRIEL RAMALHETE

Louvamos, nosso querido amigo GABRIEL RAMALHETE, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposto a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, no exercício de seu trabalho, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Gabriel foi campeão estadual de bodyboard 2024, na categoria SUB 16.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

WENDEL SANTANA LIMA
Vereador